



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA**

**Concorrência nº 00010/2024**

## **ATA 001 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00010/2024**

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado da Paraíba - 06/11/2024; FAMUP – 06/11/2024; Portal Correio da Paraíba – 06/11/2024. Licitantes cadastrados neste processo: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77.**

## **ABERTURA DA SESSÃO/PROPOSTA DE PREÇOS**

**ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26/11/2024**, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1096/2024 de 15/01/2024, composta pelos servidores: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS – Agente de Contratação; JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Apoio; GIVALDO RAMOS DE FARIAS - Apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação, abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

A sessão que antes estava marcada para o dia 22/11/2024, foi adiada para o dia 26/11/2024, as 09:00, de acordo com as publicações constantes nos autos do processo.

Conforme consta no edital no seu item 10, daremos início a abertura da presente sessão, com o início a abertura da proposta de preços, das empresas presentes.

Está presente à sessão a empresa:

- ✓ **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77;**

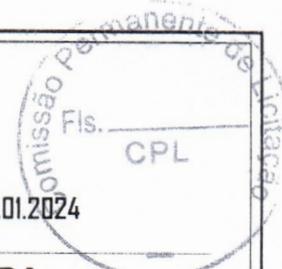
Dando continuidade à presente sessão daremos início a análise da proposta de preços, juntamente com a classificação dela.

A empresa: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77**, apresentou junto da sua proposta de preços o comprovante de garantia previsto no item 8.8, do presente edital e Art. 58 (“caput” e § 1º) e artigo 96, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma a mesma está considerada **CLASSIFICADA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

**Concorrência nº 00010/2024**

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Ao final da presente análise tivemos como menor proposta ofertada, com menor valor global o da empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, com valor de **R\$ 264.113,01 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e treze reais e um centavos)**, o qual agora passamos a análise da documentação da empresa hora vencedora.

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB							
CONSTRUTORA SALES EIRELI	OBRA 1		1	264.113,01	264.113,01		

## DA HABILITAÇÃO

Continuando a presente sessão conforme item 11, do presente edital e também analisando a documentos listados no item 9, ambos do presente edital, para a empresa hora vencedora **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, contando com a presença dos licitantes acima mencionados vejamos.

Ao final da referida análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, constatamos que ela atendeu a todos os requisitos do presente edital estando **HABILITADA**, onde desta forma declaramos a empresa **CONSTRUTORA SALES EIRELI**, vencedora da presente sessão.

Aberto o prazo para a declaração de intenção de recurso, por parte da empresa participante, onde não houve manifestação o que proporciona a continuação e finalização da presente sessão, como houve empresa que não estiveram presentes a sessão fica aberto o prazo para a decida interposição de recursos, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21

Eu **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**, declaro habilitada e ato contínuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



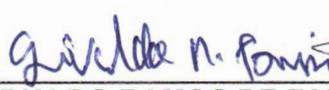
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

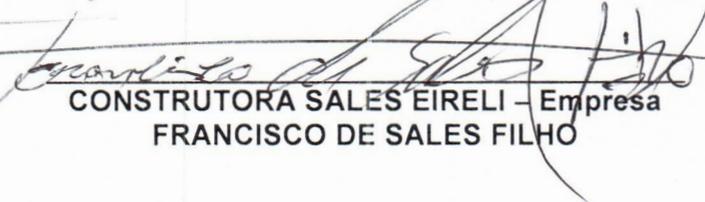
Concorrência nº 00010/2024

O processo fica à disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preâmbulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fazer constar nos autos do processo.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
GIVALDO RAMOS DE FARIAS  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA SALES EIRELI - Empresa  
FRANCISCO DE SALES FILHO